



Violência Doméstica Contra a Mulher

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

BOLETIM Nº 02

PANDEMIA E ECONOMIA

Com o avanço do novo coronavírus em vários continentes, os governos foram obrigados a adotarem medidas preventivas, como o isolamento social, para evitar um número ainda maior de infectados. Embora indispensáveis nesse momento, essas medidas resultaram em danos severos na economia do mundo inteiro. Setores como a indústria, comércio, turismo e entretenimento foram drasticamente afetados pelas restrições impostas pela pandemia.

Todo esse cenário gerou um clima de insegurança econômica global, afetando as bolsas de valores no mundo todo e a vida de milhões de empresas. Os efeitos negativos da pandemia para a economia serão percebidos por um longo tempo, segundo avaliação de especialistas. Os impactos econômicos e sociais acarretados pela crise do novo coronavírus afetaram os meios de subsistência e o bem-estar de milhões de pessoas, abalando a segurança e a sustentabilidade das empresas e dos empregos.

No Brasil, a pandemia do COVID-19 elevou as taxas de desemprego e aumentou a informalidade. Dados da Pnad Contínua

(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) destacam:

- **13% dos trabalhadores ocupados no 1º trimestre de 2020 estavam sem trabalho no segundo trimestre;**
- **23% dos que recebiam até um salário mínimo, no primeiro trimestre, ficaram sem ocupação após o início da pandemia;**
- **31% dos empregados domésticos sem carteira assinada perderam a ocupação. Isso representa cerca de 1,3 milhão de pessoas;**
- **O percentual de mulheres que ficou sem trabalho entre o primeiro e segundo trimestre foi maior que o dos homens; um total de 6,2 milhões de trabalhadoras;**
- **22% dos trabalhadores com 70 anos ou mais estavam desempregados no segundo trimestre do ano.**

De acordo com o Dieese, entre as ocupações mais atingidas pela pandemia do Covid-19 está o emprego doméstico, exercido em sua maioria por mulheres-cerca de 90%. Segundo o IBGE, dos 4 milhões de trabalhadores com



carteira assinada que perderam o emprego no último ano, 1,7 milhão eram empregadas domésticas com emprego formal.

Especialistas apontam alguns motivos que implicaram no aumento do desemprego entre as domésticas:

- Em razão do isolamento imposto para o controle da pandemia, famílias estão trabalhando e casa e assumindo os afazeres domésticos;
- Há ainda o aumento da crise econômica, que obrigou muitas famílias a demitirem as domésticas para reduzir despesas;
- Também foi motivo importante de dispensa de trabalhadoras domésticas o temor dos patrões de contágio da doença.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, (as)(os) trabalhadoras(es) domésticas(os) compõem uma parte significativa da força de trabalho global no emprego informal e estão entre os grupos de trabalhadoras(es) mais vulneráveis. Elas(es) trabalham para casas de família, muitas vezes exercendo sua função sem registro formal e excluídos(as) da legislação trabalhista. A OIT destaca que o trabalho doméstico representa o “núcleo duro do déficit de Trabalho Decente no Brasil e no Mundo”.

PANDEMIA E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, um problema de saúde pública que atinge todas as classes sociais e diferentes níveis de formação cultural, educacional, religiosa, profissional, entre outras. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), sete em cada dez mulheres no planeta foram ou serão violentadas em algum momento da vida. Essa problemática é

considerada, de acordo com a ONU Mulheres, uma pandemia invisível.

Em julho de 2020, a ONU advertiu que seis meses de restrições sanitárias poderiam comportar 31 milhões de casos adicionais de violência sexista no mundo, sete milhões de gravidezes não desejadas, além de colocar em risco a luta contra a mutilação genital feminina e os casamentos arranjados.

A violência doméstica e familiar contra as mulheres precede a pandemia, mas se torna mais evidente no cenário atual. Em meio à crise ocasionada pelo novo coronavírus, além das medidas de higiene, o isolamento e/ou distanciamento social têm sido as medidas mais seguras para amenizar o contágio e a propagação da doença, porém, acabou por expor mais as mulheres à violência doméstica e familiar.

Ficaram ainda mais evidenciadas as grandes desigualdades sociais existentes no Brasil, que expõem a uma violência ainda mais atroz as mulheres negras, indígenas, com alguma deficiência, idosas, pobres, demonstrando a importância de políticas públicas que reconheçam e atuem nessa diversidade.

De acordo com dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH/MMFDH/2020), houve um aumento médio de 14,1% no número de denúncias feitas ao Ligue 180 nos primeiros quatro meses de 2020 em relação ao ano de 2019. O total de registros foi de 32,9 mil entre janeiro e abril de 2019 contra 37,5 mil no mesmo período de 2020, com destaque para o mês de abril, que apresentou um aumento de 37,6% no comparativo entre os dois anos.

Em comparação com o mesmo período do ano anterior, o primeiro semestre de 2020, desafiado pela nova realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus, foi marcado por um aumento no número de feminicídios no país, assim como de outras mortes violentas.

Em todo o Brasil, no primeiro semestre de 2019 foram registrados 636 feminicídios. No mesmo período de 2020, foram contabilizados 648 casos. Os dados estão no mais recente Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado pela equipe de pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

De acordo com os números apresentados pelo relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ao comparar o período acumulado entre março e maio de 2019 e de 2020, alguns estados lideram o ranking de crescimento de casos: Acre, com um aumento de 400%, de 1 (2019) para 5 (2020) casos; e Mato Grosso, com acréscimo de 157,1%, de 7 (2019) para 18 (2020) casos. Já no Maranhão, o índice foi de 81,8%, de 11 (2019) para 20 (2020) casos. No Pará, o crescimento foi de 75%, de 8 (2019) para 14 (2020) casos. De outro lado, alguns estados apresentaram reduções, como Amapá (100%); Rio de Janeiro (44%) e Espírito Santo (42,9%).

Em 2020, o Maranhão registrou 60 casos de feminicídio. No ano de 2019 foram contabilizados 48 casos em todo o Estado.

É importante destacar, no cenário pandêmico, a diminuição dos registros de denúncias dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme também aponta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2020. Essa variação observada aciona um alerta ao Estado e faz surgir a necessidade de apurar se essas mulheres estão sendo impedidas ou tendo dificuldades de acessar a rede de proteção e aos canais de denúncia.

Nesse contexto, diversas instituições e o Judiciário brasileiro mobilizaram incansáveis esforços para atuar nessa problemática, em

prol da segurança e proteção das mulheres. Campanhas foram lançadas, bem como medidas concretas para facilitar o acesso das mulheres aos canais de denúncia e busca de proteção. No Maranhão, a CEMULHER promoveu as campanhas “Sinal Vermelho”, “Isolamento Social sem Violência me representa” e “Condomínio Responsável, Mulheres Seguras!”, com abrangência em todo o estado.

ONDE BUSCAR AJUDA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

✓ **Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**

✓ **Casa da Mulher Brasileira**

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty.

CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefone: (98) 3198-0100 / 3198-0101/ 98425-8469/ 98409-8557 (Recepção)

✓ **DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER (DEM) – SÃO LUÍS – 24 h (Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)**

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572, Bairro Jaracaty.

CEP: 65076-820, São Luís-MA.

Telefone: (98) 3214-8649 / 3214-8651 / 3214-8647 / 99187-6622

✓ **DELEGACIA ONLINE do Estado do Maranhão**

Atendimento pelo site:
<https://delegaciaonline.ssp.ma.gov.br>

✓ **PATRULHA MARIA DA PENHA – PMMA**

Comando de Segurança Comunitária – CSC
Av. Cons. Hilton Rodrigues, s/n, Olho d'Água,
São Luís-MA

Fones: 2106-8480/ 99219-3671

✓ **1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (Ações Penais)**

Fórum Desembargador Sarney Costa, Avenida Prof. Carlos Cunha, 5º andar, Ala 04, Calhau. CEP: 65076-820, São Luís-MA. Telefone: (98) 3194-5400 (Fórum) / 3194-5695

✓ **2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (Medidas Protetivas de Urgência)**

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty
CEP: 65076-820, São Luís-MA.
Telefone: (98) 3231-0420 / 3198-0165 / 0164/ 99112-3366
Telefone: (98) 98873-6506 (Mulheres com medidas protetivas de urgência).

✓ **Defensoria Pública – Núcleo de Defesa da Mulher**

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty
CEP: 65076-820, São Luís-MA. Telefone: (98) 99242-0137

✓ **21ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher de São Luís (Ações Penais)**

Prédio sede das Promotorias (ao lado do Fórum)
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau
CEP: 65076-906, São Luís-MA
Telefone: (98) 3219-1849

✓ **22ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher de São Luís (Medidas Protetivas de Urgência)**

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)
Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty
CEP: 65076-820, São Luís-MA
Telefone: (98) 3232-4604 / 99100-7491



Rua do Egito, nº 167, Centro.
CEP: 65010-190, São Luís – MA.
Telefone: (98) 3261-6284 / 3221-4500
(98)98876-5071
[http://: hsite.tjma.jus.br/mulher](http://hsite.tjma.jus.br/mulher)
Email: cemulher@tjma.jus.br